



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei Legislativo nº 008 de 06 de maio de 2020, que propõe denominação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

RELATÓRIO:

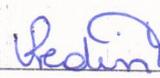
A presente proposição fora protocolada pela Mesa Diretora em 06/05/2020 sob protocolo nº 055/2020, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta Casa, na sessão ordinária em 11/05/2020 fora encaminhado a esta comissão que, em reunião ocorrida em 14/05/2020, teve como designado relator a Vereadora VIVIANE REDIN MERGEN, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

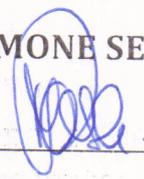
Projeto de Lei Legislativo nº 008 de 06 de maio de 2020, que propõe a denominação Cabeça esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

A presente proposição fora protocolada pela Mesa Diretora em 06/05/2020 sob protocolo nº 055/2020, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta Casa, na sessão ordinária em 11/05/2020 fora encaminhado a esta comissão que, em reunião ocorrida em 14/05/2020, teve como designado relator a Vereadora VIVIANE REDIN MERGEN, que após análise emite o seguinte voto:

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: VIVIANE REDIN MERGEN 

Vice-presidente: Ver. MARA SIMONE SEIBERT 

Membro: MADALENA PASA 



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 14 de maio de 2020.

Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**
Presidente

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 14 de maio de 2020.

Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**
Presidente